



PARECER

Parecer nº 12 de 2025
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereador Juliano Machado

Matéria: PL nº 51, de 2025
Data de Ingresso: 16/06/25
Parecer: pela tramitação.

Ementa: Autoriza o Município de Lavras do Sul/RS a proceder a alienação de bens públicos municipais inservíveis para a Administração, através de Leilão Público.

Relatório:

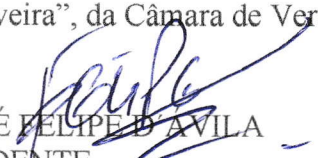
Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal, conforme justifica o Senhor Prefeito, promover a venda de bens do domínio municipal que não mais se prestam às suas finalidades e que se encontram em mau estado de conservação e, conseqüentemente, o aumento na arrecadação municipal propiciando a aquisição de novos equipamentos, por exemplo.

Conclusão:

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pela Comissão de Constituição e Justiça, que elaborou EMENDA MODIFICATIVA e Comissão de Orçamento que não observaram nenhum impedimento de ordem técnica.

Desta forma, esta Comissão é favorável à tramitação, apreciação e votação do presente projeto de lei em Sessão Ordinária desta Casa.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 04 de julho de 2025.


VEREADOR JOSÉ FELIPE D'ÁVILA
PRESIDENTE


VEREADOR JULIANO MACHADO
RELATOR


VEREADOR NETO VIANA
REVISOR